



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Câmara Municipal Cachoeiro de Itapemirim

Rua PRAÇA JERÔNIMO MONTERIRO, 70 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29300-170

CNPJ: 31.723.265/0001-41

Autorização de Fornecimento (AF)

Nº 000059/2025 -16/04/2025

Origem	Processo Processo de Contratação Nº 9417/2025 Dispensa Nº 000016/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II AE Nº 000064/2025 Empenho Nº 294/2025 - Ordinário
Requerente	00015455.00000000 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 00015455.00015971 CMCI - CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Entrega / Execução	00015455.00015971 CMCI - CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Rua PRAÇA JERÔNIMO MONTERIRO, 70 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29300-170 . (28)3526-5622 (28)93526-5622 contabilidadecmci@gmail.com
Fornecedor e Proposta	ITABIRA CONSTRUTORA EIRELI EPP 26.715.942/0001-40 Rodovia ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA, 2223 - MONTE BELO - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29314-803 2835227267 itabira.dedecons@outlook.com Condições de Pagamento: Única Entrega/ Execução: 30 Dia(s)
Orçamento	Ficha: 67/2025 Elemento Despesa: 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA
Histórico	A complementação do serviço torna-se necessária devido à necessidade de ampliação do escopo inicial. Conforme previsto no item 5.7.1 do Termo de Referência do processo em questão — que contempla, na tabela constante, o item 4 que especifica e descreve o serviço a ser realizado, “Remoção de pintura antiga e assentamento de revestimento retificado branco, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco”, identificou-se, já na fase inicial, uma condição crítica na parede.

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00237857 - SERVIÇOS DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA - INCLUSO MATERIAIS NECESSÁRIOS. COMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO - REFERENTE A AF 47/2025 - PROCESSO DE COMPRA NR. 3776/2025 - Torna-se necessária devido à necessidade de ampliação do escopo inicial. Conforme previsto no item 5.7.1 do Termo de Referência do processo em questão — que contempla, na tabela Constante, o item 4 que especifica e descreve o serviço a ser realizado, “Remoção de pintura antiga e assentamento de revestimento retificado branco, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco”, identificou se, já na fase inicial, uma condição crítica na parede. Originalmente, o serviço consistia na remoção da tinta existente e no apicoamento do reboco para, em seguida, assentar o novo revestimento. No entanto, constatou-se que, em razão da umidade excessiva (motivo que originou a abertura do processo), o reboco estava	serviço		1,000000	2.876,180000	2.876,18



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100380036003100340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Câmara Municipal Cachoeiro de Itapemirim

Rua PRAÇA JERÔNIMO MONTERIRO, 70 - . - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29300-170

CNPJ: 31.723.265/0001-41

*comprometido, apresentando estado
deterioramento avançado (conforme fotos).*

2.876,18

Diante disso,

*a solução mais adequada foi a remoção
completa do reboco danificado e a
execução de um novo, seguindo
rigorosamente as normas técnicas
aplicáveis. Dessa forma, a
complementação visa assegurar a
qualidade e a durabilidade da intervenção,
adequando-se às condições reais
encontradas em obra.*

Total Geral

2.876,18

Requerente

Responsável



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380036003100340035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380036003100340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fátima Perim Turini Peterle** em **23/04/2025 17:56**

Checksum: **3DF34D7B1D8CBCACC3988A7095835224FDE101FFDBF0DF5741EDA2D1F89A6465**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100380036003100340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.